



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Vânia
Marisa da Silva Bliacheriene – Comerciante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Vânia Marisa da Silva Bliacheriene – Comerciante a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte rural nº 44 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Vale de São Marcos, Ruas “C”, entre as quadras 01, 02 e parte do mesmo lote rural nº 44, iniciando na confrontação sul do lote rural nº 44 até o lote rural nº 46, direção sul-norte, localizada no Dal Molin.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA VÂNIA MARISA DA SILVA BLIACHERIENE – COMERCIANTE”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de dezembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.